

Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmica
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



REGULAMENTO GERAL

2026



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmica
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



SUMÁRIO

CAPÍTULO I	03
DISPOSIÇÕES INICIAIS	03
CAPÍTULO II	03
OBJETIVOS	03
CAPÍTULO III	04
DAS COMISSÕES	04
CAPÍTULO IV	05
MODALIDADES	04
CAPÍTULO V	05
DA INSCRIÇÃO	05
CAPÍTULO VI	05
DA COMPOSIÇÃO DAS DUPLAS	05
DOS ATLETAS	06
CAPÍTULO VII	07
DO CONGRESSO TÉCNICO	07
CAPÍTULO VIII	08
PRÊMIOS E CONQUISTAS	08
CAPÍTULO IX	08
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	08
Anexo 1 – CALENDÁRIO OFICIAL	10
Anexo 2 – FICHA GERAL DE INSCRIÇÃO	11





CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é o conjunto de disposições que rege a Copa de verão da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art. 2º. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- o UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí;
- o CCO – Comissão Central Organizadora;
- o CD – Comissão Disciplinar

Art. 3º. A Copa de verão da Liga das Atléticas da UNIVALI é promovida pela Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker, em parceria com a Arena Itajaí.

Parágrafo único.

- I** – A LAACS - Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker, garantirá as premiações conferidas às duplas vencedoras;
- II** – A UNIVALI não fornecerá equipamentos;
- III** – A Arena Itajaí cederá o espaço para a realização do evento;
- IV** – Será disponibilizado seguro proveniente da UNIVALI em caso de acidentes.

Art. 4º. Todo participante da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI será considerado conhecedor deste documento e da legislação pertinente em vigor, aos quais ficará subordinado.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 5º. Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI tem como objetivo:

- I** - Integrar a Comunidade Interna da UNIVALI através do esporte.





II - Proporcionar a prática desportiva a esta comunidade, de forma competitiva.

III - Apresentar a LAACS como promotora de eventos esportivos internos de qualidade.

CAPÍTULO III

DAS COMISSÕES

Art. 6º. Na coordenação dos Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI comporão a Comissão Central Organizadora:

- I** – Presidente da LAACS – Bruno José Favetti Naressi;
- II** – Diretora de Esportes da LAACS – Natália Medeiros Teixeira;
- III** – Secretários de Esportes da LAACS – João Guilherme Gauer Lusa e Rafael Ruppel Rodrigues
- IV** – Presidente do DCE – Maria Helena Foss
- V**– Responsável pela Seção de Esportes: Prof. Jairo Elísio de Melo;
- VI**– Coordenador do Curso de Educação Física: Prof. Heitor Luiz Furtado.

Art. 7º. Comporão as Comissões Disciplinares:

Comissão Disciplinar:

- I** - Presidente da LAACS
- II** - Diretor de Esportes da LAACS
- III** - Representante do DCE;
- IV** - Responsável pela Seção de Esportes e
- V** - Coordenador do Curso de Educação Física.

§1º. Compete às Comissões Disciplinares o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações aos regulamentos e normas da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI.

§2º. Os recursos à Comissão Disciplinar devem ser apresentados por escrito até 1 (uma) hora após a ocorrência dos fatos.





CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES

Art. 8º. Farão parte do programa da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI, competições nas seguintes modalidades esportivas e naipes:

- a.** Vôlei de Areia Feminino, Masculino e Misto;
- b.** Futevôlei Feminino, Masculino e Misto;
- c.** Beach Tennis Masculino e Feminino e Misto.

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO

Art. 9º. As inscrições para a Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI serão realizadas por meio da Ficha de Inscrição, que detalha modalidade e naipes, e deverão cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Oficial que compõem este Regulamento.

§1º A Ficha de Inscrição para participar da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI, será preenchida (DIGITADA) a partir de formulário disponível no Google Forms;

§2º Somente será confirmada a inscrição mediante o pagamento, sendo que a inscrição será realizada via Google Forms e pagamento via pix do DCE/LAACS;

§3º O valor de inscrição será de R\$ 70,00 + 2kg de alimento por dupla inscrita, independente da sua modalidade;

§4º A ficha de inscrição e o comprovante de pagamento deverão ser anexados do sistema Elis, em arquivo único. Link de inscrição: <https://siaiap37.univali.br/elis4/register/typeSignUp/9893>



CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO DAS DUPLAS

Art. 10. Na ficha de inscrição, deverá ser respeitado a quantidade mínima e máxima de atletas por equipe, conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	ATLETA					
	MASCULINO		FEMININO		MISTO	
	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX
Vôlei de praia	02	03	02	03	02	03
Futevôlei	02	03	02	03	02	03
Beach Tennis	02	03	02	03	02	03

Art. 11. Somente terão acesso aos espaços de concentração os componentes da dupla inscritos nas súmulas das competições, a saber:

I - Atletas;

II - Técnico(a);

III - Equipes de Apoio e Saúde, médicos, fisioterapeutas, massagistas e massoterapeutas, quando houve e desde que apresentem cédulas de identidade profissional, expedidas pelos conselhos regionais das categorias.

Parágrafo único. Os documentos de identificação devem ser vigentes e legíveis.

DOS ATLETAS

Art.12. São requisitos para os Atletas participarem da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI.

I - Comprovar matrícula regular, até o dia 15 de fevereiro de 2025.

II - Apresentar o atestado de matrícula.

III - Somente alunos ativos poderão participar.

§1º O atleta deverá apresentar este documento antes do primeiro jogo na Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI;





§2º O atleta representará somente uma equipe por modalidade durante toda a edição da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI;

Art. 13. A identificação dos atletas nas competições será feita a partir da apresentação de um dos seguintes documentos:

- I** - Cédula de Identidade;
- II** - Passaporte;
- III** - Carteira de Trabalho;
- IV** - Carteira de Motorista; ou
- V** - Carteira de Estudante.

§1º. O documento deverá ser apresentado à arbitragem antes de cada jogo.

§2º. Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, protocolos e fotos de identidade, CNH e passaporte.

§3º. Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar a Certidão de Nascimento e o Boletim de Ocorrência Policial – BO, datado de 01 dia até 07 dias de antecedência do evento, que relate o extravio de seus documentos de identidade.

Art. 14. A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo nas competições. Somente será inserido em súmula quando confirmado o pagamento da inscrição, dentro do prazo estabelecido no calendário oficial da Copa Verão.

CAPÍTULO VII

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 15. Na Copa de Verão da Liga das Atléticas será realizado o Congresso Técnico, conforme o cronograma, presidido pela Comissão Organizadora.





CAPÍTULO VIII

PRÊMIOS E CONQUISTAS

Art. 16. A LAACS concederá premiação na Copa de Verão da Liga das Atléticas, a saber:

I - Medalhas para os atletas destaques em primeiro, segundo e terceiro lugares por modalidade e naipes;

Parágrafo único. Todas as premiações serão realizadas no dia 23 de março, após as finais

II – Medalhas para todos os atletas que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar.

III – Troféu para as Atléticas que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar no ranking geral da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI.

§1º. Será somado a pontuação em cada modalidade e naipes, conforme abaixo:

- a.** 1º lugar: 13 pontos;
- b.** 2º lugar: 08 pontos;
- c.** 3º lugar: 05 pontos;
- d.** 4º lugar: 03 pontos;
- e.** 5º lugar: 02 pontos;
- f.** 6º lugar ao 25º lugar: 01 ponto.

Art. 17. Cada modalidade seguirá o seguinte sistema de pontuação para efeito de classificação:

- I.** Beach Tennis
 - A. Vitória por 2 sets a 0: 3 pontos
 - B. Vitória por 2 sets a 1: 2 pontos
 - C. Derrota por 1 set a 2: 1 ponto
 - D. Derrota por 0 sets a 2: 0 pontos
 - E. WO: -1 ponto





II. Futevôlei

- A. Vitória: 3 pontos
- B. Derrota: 1 ponto
- C. WO: -1 ponto

III. Vôlei de Praia

- A. Vitória por 2 sets a 0: 3 pontos
- B. Vitória por 2 sets a 1: 2 pontos
- C. Derrota por 1 set a 2: 1 ponto
- D. Derrota por 0 sets a 2: 0 pontos
- E. WO: -1 ponto

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17. Toda comunicação da Coordenação Central Organizadora será feita por meio de boletim expedido pela Seção de Esportes da UNIVALI.

Art. 18. As propostas de modificação deste Regulamento deverão ser enviadas por escrito à Comissão Central Organizadora até o prazo final para as inscrições, previsto no Calendário Oficial.

Art. 19. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Central Organizadora.

Art. 20. Em casos e atos de indisciplina entre atletas e/ou membros da diretoria executiva das atléticas, será aplicado o Regimento da Liga das Atléticas – LAACS com seus procedimentos.

Parágrafo único. O regimento da LAACS poderá ser utilizado em qualquer outra situação diferente da mencionada acima.

Art. 21. É expressamente proibida a presença de professores em quadra orientando, auxiliando ou instruindo as atléticas, como se técnico fossem visando a manutenção da imparcialidade institucional.



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmica
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

Art. 22. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Itajaí, 18 de Março de 2026.

Comissão Central Organizadora da Copa da Liga das Atléticas da
UNIVALI



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmica
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da Saúde Curso de Educação Física Seção de Esportes

ANEXO 1 – Calendário Oficial

Calendário Oficial – Jogos Internos da UNIVALI				
Data	Dia	Horário	Atividade	Local
19/03/2026	Sexta	Integral	Início das Inscrições	ELIS
05/04/2026	Domingo	Integral	Término das Inscrições	ELIS
09/04/2026	Quinta	19h30	Congresso Técnico	À confirmar
12/04/2026	Domingo	08h00	Abertura da COPA de Verão	Arena Itajaí
12/04/2026	Domingo	08h00 – 22h00	Futevôlei Vôlei de praia Beach Tennis	Arena Itajaí
12/04/2026	Domingo	08h00 – 22h00	Futevôlei Vôlei de praia Beach Tennis	Arena Itajaí

Este calendário poderá sofrer alteração, conforme a necessidade da CCO.



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Anexo 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO – COPA DAS ATLÉTICAS 2024

Nome do Responsável					
CPF		Curso(s)			
Município				UF	
E-mail					
Telefones	Fixo: ()		Celular: ()		
Modalidade			Sexo		
Nome da Atlética					

Ordem	Nome Completo do Atleta (Sem abreviações)	Função (acadêmico)	Código	CPF	Curso
01					
02					

Itajaí, 19 de março de 2026	
Local e Data	Assinatura*

***A assinatura será colhida no dia do primeiro jogo.**

Observações na próxima página!



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

MODALIDADE	ATLETA					
	MASCULINO		FEMININO		MISTO	
	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX
Vôlei de praia	02	03	02	03	02	03
Futevôlei	02	03	02	03	02	03
Beach Tennis	02	03	02	03	02	03

Somente será confirmada a participação mediante o pagamento da taxa de inscrição.



Promoção:



Realização:

DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:

Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



REGULAMENTO TÉCNICO 2026



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	16
DISPOSIÇÃO ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	16
CAPÍTULO II	18
SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	18
CAPÍTULO III	18
REGULAMENTO ESPECÍFICO	18
BEACH TENNIS	18
FUTEVÔLEI	19
VÔLEI DE PRAIA	21





CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art.1º. As competições da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos com Coordenação Geral do evento.

Art.2º. A entrega da ficha geral de inscrição, deverá obedecer aos prazos estipulados no calendário oficial.

§ 1º. A não entrega destas fichas impossibilitará a participação na Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art.3º. Para as disputas a dupla deverá preencher e entregar na mesa da coordenação da modalidade, até 15 minutos antes do horário previsto para o início do jogo, a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, conforme o Art. 13 do Regulamento Geral da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI.

§ 1º. Será permitida a inscrição de um reserva por dupla. Tendo sua substituição realizada, **caso um dos integrantes da dupla não possa comparecer no dia do evento, apenas antes do início do primeiro jogo da mesma no dia ou em caso de lesão mediante apresentação posterior de atestado com o dia do evento em até 24h após a finalização**, com inscrição feita previamente;

§ 2º. Caso a equipe não apresente atestado será desclassificada.

Art.4º. Será dado um prazo de quinze minutos, sobre o horário marcado, para que a dupla se apresente para o jogo.

§ 1º. Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§ 2º. O “WO” não eliminará a dupla da Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI.





§ 3º. Os casos de “WO” serão recebidos pela coordenação técnica do evento e encaminhados para a Comissão Disciplinar.

§ 4º. No caso de uma dupla vir a ser excluída da competição será desconsiderado todos os resultados das disputas, porventura, por eles já realizadas.

Art. 5º. O atleta ou técnico que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 1º. O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada dupla, independente de comunicação oficial.

Art. 6º. As duplas devem utilizar uniformes padronizados.

Art. 7º. A CCO primará para que os Árbitros sejam profissionais.

Art. 8º. É de responsabilidade de cada dupla, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

Art. 9º. É proibida a divulgação, comercialização e consumo de bebida alcoólica comprada fora da Arena e o consumo de cigarro, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos na Copa de Verão da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art.10º. Profissionais da área de saúde, como médicos e fisioterapeutas deverão apresentar a respectiva Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

§ 1º. Todos os documentos que forem utilizados para identificação na Coordenação da modalidade não poderão estar com o prazo de validade vencido: Passaporte, CNH, Cédulas de Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO e outros) o que impedirá a sua participação;





Art.11°. Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo o atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

CAPÍTULO II

SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art.12°. O sistema de disputa será definido conforme o número de equipes inscritas:

§ 1°. Com 4 ou mais duplas: fase de grupos, classificando-se as duas melhores.

§ 2°. Com até 4 duplas: eliminatória simples.

§ 3°. Não haverá competição com menos de três (03) duplas.

CAPÍTULO III

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BEACH TÊNIS

Art. 13°. A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com este regulamento.

Art. 14°. Os atletas poderão participar dos seguintes torneios:

- a) Dupla feminina;
- b) Dupla masculina;
- c) Dupla mista.

Art. 15°. O sistema de disputa será definido, de acordo com o número de inscritos, sendo a primeira fase de grupo e a segunda fase de eliminatória simples.

Art. 16°. Em todas as fases da competição, os jogos serão compostos por 1 (um) set de até 6 (seis) games. Em caso de empate em 6-6 joga-se 1 (um) tie-break de até 7 (sete) pontos.



Art. 17°. Em caso de desistência de alguma dupla, durante uma partida, serão computados os games faltantes para término do jogo.

Nesta situação o vencedor acrescentará os games que faltaria para o término do set paralisado.

Art. 18°. A dupla deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 minutos e devidamente trajados.

Art. 19°. Em caso de não comparecimento de uma dupla dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor da dupla presente, a qual será declarada vencedora por 01X00 com parciais de 6X0. Caso nenhuma dupla se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambas as duplas.

Ausência (WO)	
BEACH TÊNIS	01 X 00 / 6 X 0

Art. 20°. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.

Art. 21°. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia, etc...) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 22°. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Na virada de quadra será disponibilizado o tempo de 1 (um) minuto de hidratação, além de 2 (dois) minutos entre sets;

Art. 23°. O tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia, será de 05 (cinco) minutos.

Art. 25°. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora.

FUTEVÔLEI

Art. 26°. A competição de Futevôlei será realizada de acordo com este Regulamento.





Art. 27º. Após o aquecimento, o primeiro árbitro realiza o sorteio na presença dos dois capitães. O vencedor do sorteio escolhe o direito de sacar ou o lado da quadra.

Art. 28º. Na primeira fase e na semifinal, ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiro, com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.

- I. Caso as equipes empatem em 17 (dezessete) pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida;
- II. Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.

Art. 29º. A partida final da competição será disputada em melhor de 01 (UM) set vencedor.

Art. 30º. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 pontos
Ausência	00 ponto

Art. 31º. As equipes deverão ter 01 (um) uniforme de jogo, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:

- I. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
- II. FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top ou camisa com modelos e cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
- III. Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

Art. 32º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes



do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.

Art. 33°. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será

declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0 (18X00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)	
Futevôlei	1 X 0 / 18 X 00

Art. 34°. A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.

Art. 35°. A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes seguidas pelo mesmo atleta (dois toques).

Art. 36°. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.

Art. 37°. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Na virada de quadra será disponibilizado o tempo de 1 (um) minuto de hidratação, além de 2 (dois) minutos entre sets;

Art. 38°. No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
- Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

Art. 39°. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Coordenação Técnica dos JIU.





VÔLEI DE PRAIA

Art. 40º. A competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 41º. Os atletas poderão participar dos seguintes torneios:

- d) Dupla feminina;
- e) Dupla masculina;
- f) Dupla mista.

§ 1º Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

Art. 42º. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

Art. 43º. As partidas de voleibol de Praia poderão ser de um único set ou de dois sets vencedores, conforme a determinação da Direção Geral.

Art. 44º. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

Art. 45º. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Art. 46º. As equipes deverão apresentar no Congresso Técnico dois uniformes de cores diferentes. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio.

Art. 47º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de

(cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

Art. 48º. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Na virada de quadra será disponibilizado o tempo de 1 (um) minuto de hidratação, além de 2 (dois) minutos entre sets;

Art. 49º. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Coordenação Técnica dos JIU.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os participantes devem respeitar as regras de conduta e fair play.
- Casos omissos serão analisados pela comissão organizadora com base nas regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
- O não comparecimento de uma dupla ao jogo no horário estipulado resultará em WO (derrota por 2 sets a 0, ou 6-0 no caso de Beach Tennis).

